



Conselho Municipal de Saúde
Criado pela Lei Municipal 792/91 de 20 de agosto de 1991 - AGUDO/RS

Of. 12/2023- CMS/AGUDO.

Agudo, 06 de julho de 2023.

Ilmo Sr.:
AURO REINOLDO KIRINUS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Agudo-RS

Assunto: Apoio para desarquivamento do Projeto de Lei que prorroga o prazo dos Contratos de Prestação de Serviços por um período de 1 ano + 1 ano e não mais 6 meses, por igual período.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar em anexo, cópia do Ofício de nº 10/2023-CMS do Conselho Municipal de Saúde, e solicitar apoio para que seja desarquivado o Projeto de Lei que prorroga o prazo dos Contratos de Prestação de Serviços por um período de 1 ano + 1 ano e não mais de 6 meses, por igual período.

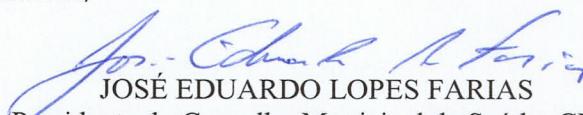
O Despacho datado de 05 de julho de 2023, determina o arquivamento de tal Projeto por não cumprir o disposto no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal. Tal artigo informa que: " A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado só poderá constituir objeto de novo Projeto, na mesma Sessão Legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos Integrantes da Câmara Municipal".

Diante do acima citado, vimos solicitar o vosso apoio junto aos Vereadores com a justificativa de que tal assunto foi amplamente discutido em reunião do Conselho Municipal de Saúde, e que a ampliação no prazo dos contratos fundamenta-se na necessidade de mais tempo no acompanhamento das famílias atendidas e também pela integração com as Equipes de Saúde.

Salientamos que o assunto teve início nos grupos de trabalho da 8ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 23 de março do corrente ano, o qual foi aprovado e eleito por unanimidade para participar da 9ª etapa da Conferência Estadual de Saúde que ocorreu nos dias 15 a 17 de maio de 2023.

Segue em anexo, cópia das propostas citadas.

Atenciosamente,


José EDUARDO LOPES FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS
Agudo-RS

Of. 10 2023- CMS AGUDO.

Agudo, 23 de junho de 2023

Ilma Sra.:
GRACIELA DE LIMA BARCHET
Secretaria Municipal de Saúde
Agudo-RS

Assunto: Reenvio para votação no Legislativo Municipal, do Projeto de Lei que prorroga o prazo dos Contratos de Prestação de Serviços por um período de 1 ano + 1 ano.

Prezada Senhora:

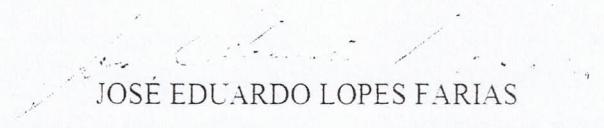
Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente solicitar, após ampla discussão em reunião do Conselho municipal de Saúde no dia 22 de junho do corrente ano, que seja enviado novamente para votação no Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que prorroga o prazo dos Contratos de Prestação de Serviços por um período de 1 ano + 1 ano e não mais de 6 meses, por igual período.

A solicitação justifica-se pela necessidade de fortalecimento dos vínculos entre equipes e famílias consequentemente, por um período maior de tempo, uma vez que foi proposta levantada nos grupos de trabalho e aprovada na 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 23 de março do corrente ano.

Salientamos que tal proposta além de aprovada, foi eleita para participar da 9ª etapa da Conferência Estadual de Saúde que ocorreu nos dias 15 a 17 de maio de 2023.

Segue em anexo, cópia das Propostas eleitas para a etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO LOPES FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS
Agudo-RS

PROPOSTAS ELEITAS NA 8^ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUDO-RS PARA A 9^ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos, tendo por local o Centro Comunitário Luterano de Agudo, reuniram-se os municíipes em atendimento à convocação do Decreto Municipal de Nº 037/2023 de 27 de fevereiro de 2023 conjuntamente com o Conselho municipal de saúde, para que obedecendo ao calendário estadual, a comunidade exerça seu direito de deliberar sobre o Sistema de Saúde do nosso Município através da 8^ª Conferência Municipal de Saúde de Agudo, cujo Tema Central é : "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia. Amanhã será outro dia"

De posse do texto base elaborado pela coordenação, cada grupo apresentou suas propostas de acordo com a realidade do município às quais foram lidas, apresentadas e debatidas cada uma delas conforme seus Eixos como Diretrizes, sendo todas aprovadas unanimemente pelo presentes ficando acordado que todas as propostas estão igualmente eleitas para a etapa estadual

Eixo I: "O Brasil que temos, o Brasil que queremos".

- **Proposta 1:** - Criação de novas Estratégias de Saúde da Família- ESFs com contratação de mais Agentes Comunitários de Saúde com o objetivo de disseminar informações e mapear a população para levantamento de necessidades e formação de Grupos de Educação Permanente.

Eixo II: "O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas".

- **Proposta 1:** - Formação de Lideranças Comunitárias e fortalecimento daquelas já existentes.
- **Proposta 2:** - Incrementar o Programa Saúde na Escola- PSE;
- **Proposta 3:** - Urgência na implantação do CAPS;

Eixo III: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

- **Proposta 1:** - Garantir a ampla ação da Atenção básica através do fortalecimento da estruturação de recursos humanos, com Servidores detentores de cargo efetivo ou com Contratos por tempo maior: 1 ano+ 1 ano) visando atender aos princípios do vínculo e longitudinalidade atendendo aos diversos Programas de Saúde;
- **Proposta 2:** - Fortalecimento do "Espaço SER" através de contratação de Terapeutas, bem como capacitação de Servidores para a ampliação dos atendimentos.
- **Proposta 3:** - Incentivar a implementação do Programa Política Nacional da Humanização- PNH nos Serviços de Saúde;
- **Proposta 4** - Realizar Ações e Eventos em Escolas e Associações Organizadas e Comunidades Religiosas para divulgação e orientação sobre o funcionamento dos Serviços de Saúde;

Eixo IV: "Amanhã será outro dia para todos e todes"

- **Proposta 1:** Solicitar ampliação do financiamento estadual e a oferta de exames e consultas de Media e Alta Complexidade no SUS;
- **Proposta 2:** - Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial promovendo a integração dos Serviços de Saúde com os Princípios da Reforma Psiquiátrica;
- **Proposta 3:** Implantação de um CAPS ou outro dispositivo em saúde Mental. Posteriormente foram lidas, apresentadas e debatidas cada uma das propostas conforme seus Eixos como Diretrizes, sendo todas aprovadas unanimemente pelo presentes ficando acordado que todas as propostas seriam igualmente eleitas para a etapa estadual.

Agudo, 23 de março de 2023